

Boletim Nº

9

OUTUBRO 2015

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM PIRACICABA

 **BSERVATÓRIO
Cidadão**
DE PIRACICABA

www.observatoriopiracicaba.org.br

COMO ESTÃO O PORTAL DE
TRANSPARÊNCIA E O SERVIÇO
DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
DA PREFEITURA?



TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A transparência e o acesso aos documentos e às informações públicas são direitos do cidadão e essenciais para a participação, o controle e a fiscalização da gestão pública.

O QUE DIZ A LEI?

Nos últimos anos no Brasil, houve um significativo avanço na legislação e em ações voltadas à Transparência Pública. As Leis Federais de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar 101/2000) determinam a todos os órgãos públicos, dentre outras ações, a divulgação online dos gastos públicos e o fornecimento das informações solicitadas por qualquer pessoa. Para isso, precisam criar Portais de Transparência e Serviços de Informação ao Cidadão (SIC).

O QUE O OBSERVATÓRIO AVALIA?

Indicadores que demonstram quais tipos de informações estão disponíveis no Portal da Transparência e o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Prefeitura de Piracicaba. Estes indicadores estão baseados na legislação federal e municipal, nas propostas da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e em indicadores elaborados pelo próprio Observatório.

O BOLETIM

Neste boletim é possível conhecer os indicadores avaliados pelo Observatório. A avaliação do Portal da Transparência foi realizada em setembro de 2015 e é possível comparar com os dados coletados desde novembro de 2012. Para a avaliação do SIC foram utilizados dados dos pedidos de informação realizados pelo próprio Observatório, já que os dados de todos os pedidos não foram disponibilizados pela Prefeitura.

Informações mais detalhadas sobre os indicadores e os resultados podem ser acessadas no site:

www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica

Também são apresentadas propostas do Observatório para o aprimoramento destes importantes instrumentos de transparência.





PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA

Os Portais da Transparência são importantes instrumentos para que a população tenha acesso a informações sobre diferentes aspectos da gestão pública (uso de recursos, contratos, licitações, projetos executados etc.), sem necessidade de solicitação.

O Portal da Transparência da Prefeitura pode ser acessado em: www.transparencia.piracicaba.sp.gov.br

Confira a avaliação do Portal realizada pelo Observatório:



Informação Avaliada	O Portal possui a informação avaliada?
Receitas previstas e despesas fixadas	SIM (44%)
Despesas em tempo real	
Repasses a entidades da sociedade civil	
Lista do patrimônio	
Lista de servidores	
Relatórios em diversos formatos, inclusive abertos e não-proprietários	
Declaração de bens do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários e Presidentes de Autarquias	PARCIAL (44%)
Obras públicas	
Salário dos Servidores	
Contratos - informações gerais	
Licitações - informações gerais	
Licitações - documentos na íntegra	
Imóveis alugados	NÃO (12%)
Existência de um manual do Portal	
Despesas detalhadas	
Contratos na íntegra	

• Dos 16 indicadores avaliados, 7 (44%) foram atendidos plenamente, 7 (44%) parcialmente e 2 (14%) não foram atendidos.

De janeiro a setembro de 2015 ocorreram as seguintes mudanças no Portal:

- O indicador “**Despesas em tempo real**” passou de “**Não**” para “**Sim**”.
- O indicador “**Manual do Portal**” passou de “**Sim**” para “**Parcial**”. Não houve alteração na disponibilidade de informações, porém o critério de avaliação foi alterado, passando a considerar a existência de um Manual que oriente o uso do Portal em relação às diferentes seções existentes. O Manual disponível só descreve a navegação nos itens Despesa e Receitas.

*O item recebe a avaliação “Sim”, quando atende integralmente os critérios definidos, “Parcial”, quando atende parcialmente e “Não” quando a informação não está disponível no Portal. Para mais informações sobre os critérios utilizados acesse : www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica



INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA PREVISTOS POR LEI

Dos indicadores de Transparência do Portal da Prefeitura apresentados anteriormente destacam-se os que estão previstos pela legislação e ainda não são cumpridos integralmente. Segue abaixo a lista desses itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Dos indicadores que são previstos por lei, 1 não é atendido e 3 são atendidos parcialmente. Veja a avaliação abaixo:

- **Despesas detalhadas** (Decreto Federal nº7185/2010, Art. 7º, Inc. I): não é cumprida, pois as informações de classificação e até os valores apresentados no início da pesquisa não correspondem às disponíveis no último quadro, que apresenta todo o detalhamento da despesa.
- **Obras públicas** (Lei Federal no 12.527/2011, Art. 8º, §1º, Inc. V): é cumprido parcialmente, pois os dados tem uma defasagem de 2 meses.
- **Contratos - informações gerais** (Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 8º, §1º, IV): é parcialmente cumprido, pois não estão disponíveis as datas de pagamentos referentes aos contratos.
- **Licitações - informações gerais** (Decreto Federal nº 7185/2010, Art. 7º, Inc. I e Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 8º, §1º, Inc. IV): é cumprido parcialmente, uma vez que em parte dos processos, não são divulgadas informações como “Tipo de licitação”, “Órgão licitante” e “empresa participante”.



EVOLUÇÃO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA

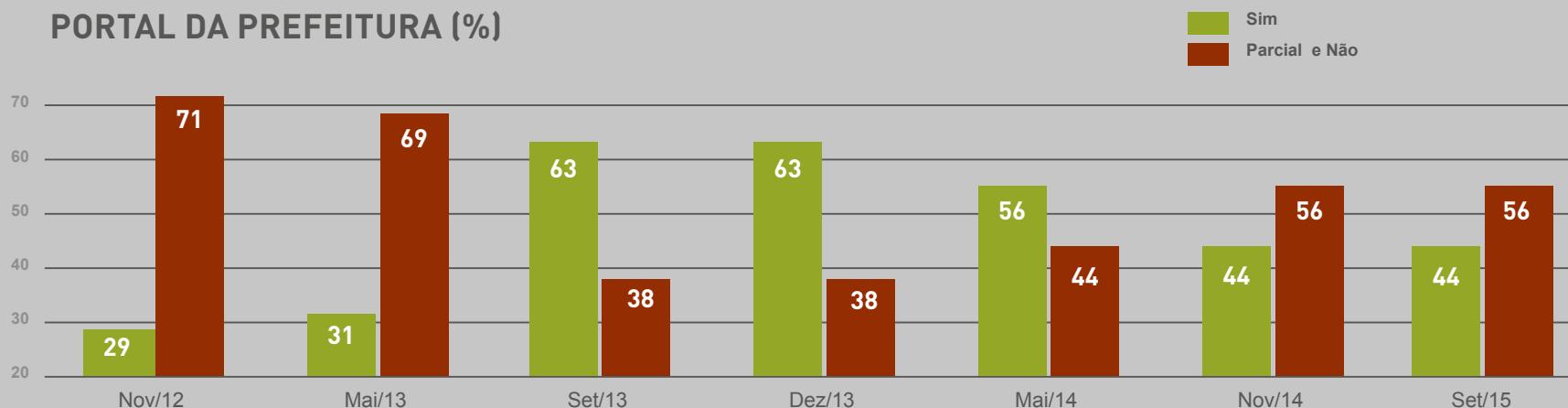
NOVEMBRO DE 2012 A SETEMBRO DE 2015

Aqui é possível conferir a evolução das avaliações do Portal da Transparência da Prefeitura em 7 momentos distintos:

Novembro de 2012 | Maio de 2013 | Setembro de 2013
Dezembro de 2013 | Maio de 2014 | Novembro de 2014 | Setembro de 2015

De novembro de 2012 a setembro de 2013 houve uma melhora considerável na avaliação do portal, entretanto de dezembro de 2013 a novembro de 2014 houve uma queda neste resultado permanecendo na avaliação de 2015.

Informações relevantes ainda não são disponibilizadas para a população, o que já foi apontado em outras avaliações, tais como: despesas detalhadas, informações completas sobre licitações e a íntegra de contratos.



INFORMAÇÕES EXISTENTES

Em todo o período os itens avaliados como "Sim" passaram de 29% para 44%.

INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU INEXISTENTES

Os indicadores avaliados como "Parcial" e "Não" representaram 56%, mantendo os resultados da última avaliação.

**O item recebe a avaliação "Sim", quando atende integralmente os critérios definidos, "Parcial", quando atende parcialmente e "Não" quando a informação não está disponível no Portal. Para mais informações sobre os critérios utilizados acesse: www.observatoriodipiracicaba.org.br/transparencia-publica



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)



A **Lei de Acesso à Informação** determina que sejam criados, em todos os órgãos públicos, locais específicos e canais na internet para que qualquer cidadão possa protocolar um pedido de informações ou de documentos. O **Serviço de Informação ao Cidadão da Prefeitura (SIC)** funciona sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo no 10º andar do Centro Cívico e o seu site é:

www.ci.piracicaba.sp.gov.br/sic

De acordo com esta Lei, todo órgão público deve responder um pedido de informação imediatamente ou em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, desde que os motivos para o adiamento sejam apresentados ao solicitante.

Dentre os indicadores utilizados pelo Observatório para a avaliação dos SIC estão o tempo médio, mínimo e máximo das respostas e os pedidos atendidos fora do prazo legal.

Para realizar esta avaliação o Observatório solicitou três vezes a Prefeitura (11 de maio, 24 de junho e 03 de setembro) os dados gerais dos pedidos recebidos pelo SIC. Porém, foram enviadas informações imprecisas que não permitem uma correta avaliação do cumprimento da Lei pela Prefeitura.

Apesar disso, os pedidos realizados pelo próprio Observatório, para alimentar diferentes seções de seu site, permitem uma análise, mesmo que parcial, do funcionamento do SIC da Prefeitura, o que é apresentado no quadro abaixo:

De janeiro a setembro de 2015 o Observatório realizou 14 pedidos de informação. Destes, 11 (79%) não foram respondidos dentro do prazo legal, proporção considerada muito alta, sendo que alguns foram respondidos após mais de 90 dias.

Para 10 destes pedidos atrasados, o Observatório entrou com recurso diretamente ao Secretário Municipal de Governo, conforme prevê o Decreto Municipal no 14699/2012.

Ainda assim, como 5 destes não foram respondidos, foi necessário novo recurso diretamente ao Prefeito Municipal.

1 desses pedidos, referente a Audiência Pública do Plano Diretor, realizada pelo IPPLAP em 15 de outubro de 2014, seguiu sem resposta até o lançamento deste boletim.

Apesar da maior parte dos pedidos terem sido respondidos, o Observatório entende que tal situação aponta para um funcionamento inadequado do SIC da Prefeitura, dado que o prazo legal de resposta não vem sendo cumprido.

Dessa forma, é necessário reavaliar e reorganizar o funcionamento do SIC de modo a responder todos os pedidos de informação no prazo legalmente estabelecido e a notificar os cidadãos solicitantes quando um pedido de informação necessitar da prorrogação de prazo para resposta.

PROPOSTAS DO OBSERVATÓRIO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA

- Cumprir a determinação legal e inserir de forma integral e atualizada informações, tais como: Despesas detalhadas; Informações sobre Obras Públicas; Licitações e Contratos.
- Inserir no Portal as informações aprovadas pela 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de Piracicaba (Consocial), tais como documentos das licitações e contratos na íntegra.
- Realizar Audiências e Reuniões Públicas para discussão com a sociedade sobre quais novas informações devem ser disponibilizadas nos Portais e a linguagem mais adequada para isso.
- Ampliar a divulgação dos Portais da Transparência, por meio de material impresso e audiovisual.
- Elaborar e aprovar uma Lei Municipal de Transparência e Acesso à Informação.
- Possibilitar o acesso mais rápido ao Portal, visto que várias páginas demoram muito para carregar.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

- Reorganizar o funcionamento do SIC de modo a responder todos os pedidos de informação no prazo legalmente estabelecido pela Lei de Acesso à Informação: 20 dias, prorrogáveis por mais 10 (conforme determina a Lei Federal de Acesso à Informação).
- Notificar os cidadãos solicitantes quando um pedido de informação necessitar da prorrogação de mais 10 dias (conforme determina a Lei Federal de Acesso à Informação).
- Publicar um relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes (conforme determina a Lei Federal de Acesso à Informação).
- Ampliar a divulgação dos SIC à população, por meio de material impresso e audiovisual.



AÇÕES JÁ REALIZADAS PELO OBSERVATÓRIO SOBRE O TEMA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

- 5 boletins sobre Transparência Pública em Piracicaba (setembro e dezembro de 2013, maio e novembro de 2014 e outubro de 2015). [\[Link\]](#)
- Elaboração da cartilha “Como participar do Orçamento Público de Piracicaba”. [\[Link\]](#)
- Minicurso “O Cidadão e a Transparência Pública em Piracicaba”, (novembro de 2013). [\[Link\]](#)
- Curso “Como participar do Orçamento Público de Piracicaba” (março de 2013). [\[Link\]](#)
- Reuniões com a Prefeitura Municipal e com a Câmara de Vereadores para apresentação e discussão da avaliação dos Portais de Transparência e do SIC
- Entrega à Prefeitura e à Câmara de Vereadores das avaliações e sugestões sobre os Portais da Transparência realizadas pelos participantes do minicurso “O Cidadão e a Transparência Pública em Piracicaba”. [\[Link\]](#)

PRÓXIMAS AÇÕES DO OBSERVATÓRIO SOBRE O TEMA

- Reavaliação dos Indicadores de Transparência Pública e elaboração do sexto Boletim sobre Transparência Pública no primeiro semestre de 2016.
- Realização de Palestras/Oficinas de capacitação da sociedade civil para o acesso aos Portais e para o uso dos Serviços de Informação ao Cidadão.



O OBSERVATÓRIO

O Observatório Cidadão de Piracicaba busca instrumentalizar a sociedade para melhor compreensão e participação nos processos decisórios locais e contribuir com o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento das políticas públicas do município.

VALORES

- Incentivo à participação social, à ética e à cidadania;
- Prezar pela transparência dos atos governamentais e por seus próprios atos;
- Apartidarismo em sua atuação, ou seja, suas atividades não possuem nenhum vínculo ou parceria com partidos políticos.

MISSÃO

Atuar como uma inovadora ferramenta de controle social em prol da transparência pública e da participação social, a fim de contribuir para a criação de uma cidade mais justa, sustentável e democrática.

Realização

